

LEI MUNICIPAL Nº. 2.987, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento do Município de Constantina no valor de R\$ 18.718,00 (dezoito mil setecentos e dezoito reais), inclui no PPA, na LDO e LOA Exercício 2011 e aponta recursos”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito especial no Orçamento do Município de Constantina, na seguinte Dotação Orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02 – Fundo Municipal da Assistência Social

1.116 – Ações Proteção Básica - FEAS

3.3.90.30.00.00.00.1161-471 – Material de consumo

..... R\$

11.218,00

4.4.90.52.00.00.00.1161-472 – Equipamentos e material permanente

..... R\$

7.500,00

Total da abertura de crédito R\$ 18.718,00

Art. 2º. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 e LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2011.

Art. 3º. Servirá de suporte para a abertura de crédito de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 15.913,00 (quinze mil novecentos e treze reais), provenientes do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul e a redução na seguinte dotação Orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02 – Fundo Municipal da Assistência Social

2.006 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.43.00.00.00.0001-349 – Subvenções sociais

..... R\$

2.805,00

Total da redução.....R\$ 18.718,00

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 21 de outubro de 2011.

Braulio Zatti
Prefeito Municipal

Emerson Albino Zanella
Secretário Municipal de Administração